



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
CAMPUS PATOS

EDITAL 9/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 2 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS E INDÍGENA PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO NO EDITAL Nº 8/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e Diretoria de Pós-Graduação, torna público o edital, através da Comissão Permanente de Concursos (COMPEC), e **CONVOCA**, por meio deste Edital, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e indígena, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

- 1.1** Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.
- 1.2** Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto, pardo e indígena nos termos da Legislação em vigor (RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB).
- 1.3** O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário dispostos no item 2, concorrerá unicamente pelas vagas destinadas à ampla concorrência.
 - 1.3.1** O horário fixado será o horário oficial local.
 - 1.3.2** Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.
 - 1.3.3** Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 5 (cinco) minutos.
- 1.4** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos candidatos pretos e pardos e procederá à análise documental complementar para os indígenas e quilombolas.
- 1.5** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 1.6** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob a forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 8/2026 e suas retificações, se houver.
- 1.7** Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.8** A entrevista será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos

candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da reserva de vagas (RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB).

- 1.9** A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer na sala até a sua liberação.
- 1.10** Serão eliminados das cotas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.
- 1.11** Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.
- 1.12** O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.
 - 1.12.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1** Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração será realizado por meio de videoconferência através do Google Meet e o adequado uso é de responsabilidade do candidato.
- 2.2** O candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição, o link do Google Meet na data de publicação deste edital, contendo a data e o horário de apresentação à Comissão, conforme descrito no quadro abaixo:

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1.	2026.127.003.00116	AIANA BRIGIDA DE OLIVEIRA LINHARES	05/10/2026	8:30h
2.	2026.127.006.00126	ANA BEATRIZ DA SILVA MARTINS		8:35h
3.	2026.127.001.00014	ANTONIA ILZA LEAL BARBOSA		8:40h
4.	2026.127.006.00154	ARIANO OLIVEIRA LEMOS		8:45h
5.	2026.127.003.00067	BRUNO CÉSAR DA SILVA ALVES		8:50h
6.	2026.127.001.00055	BRUNO GUEDES DA COSTA		8:55h
7.	2026.127.005.00045	CASSIO ANDERSON FEITOSA		9:00h
8.	2026.127.006.00116	DALTON RODRIGUES DA SILVA		9:05h
9.	2026.127.005.00012	DAVID MYKE DOS SANTOS FELIX		9:10h
10.	2026.127.003.00038	DEYNISSON BRENO BEZERRA DE SANTANA		9:15h
11.	2026.127.005.00038	DIOGO MICHERLON COELHO DA ROCHA	05/10/2026	9:25h
12.	2026.127.003.00069	ELTON ERICK MARTINS DA SILVA		9:30h
13.	2026.127.003.00104	FOLASHADE AIRAM OLUFUNKE OLUWATUYI		9:35h
14.	2026.127.001.00040	GEANE DE PINHO LIMA		9:40h
15.	2026.127.003.00070	GIVANILDO JOSÉ LEITE		9:45h
16.	2026.127.003.00101	ISLENE ALVES DE LIMA		9:50h
17.	2026.127.006.00036	JEILSON BATISTA SILVA		9:55h
18.	2026.127.003.00124	JOSÉ LUCAS FERREIRA DA COSTA		10:00h
19.	2026.127.003.00080	LEONARDO FERREIRA SAMPAIO		10:05h
20.	2026.127.006.00100	LUCAS DE SOUSA MOURA		10:10h
21.	2026.127.001.00038	LUIS CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS	05/10/2026	10:20h
22.	2026.127.003.00079	MANFINAPUL ARMANDO BLEZ		10:25h

23.	2026.127.001.00007	MARIA JOSEANE DA SILVA SOUSA		10:30h
24.	2026.127.006.00114	MATHEUS NOBREGA DE MEDEIROS		10:35h
25.	2026.127.003.00066	MIGUEL LOURENCO NETO		10:40h
26.	2026.127.007.00002	RAÍ PEREIRA DE SOUSA		10:45h
27.	2026.127.003.00113	RAISSA STEFANIE BARROS ROBERTO		10:50h
28.	2026.127.006.00120	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA		10:55h
29.	2026.127.003.00022	TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		11:00h
30.	2026.127.005.00001	VENILSON DA SILVA SENA		11:05h
31.	2026.127.006.00135	WESLEY ANDERSON FERREIRA DA SILVA		11:10h

- 2.3** Os procedimentos de verificação de veracidade da autodeclaração, também são regidos pelas disposições contidas no Edital nº 8/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de agosto de 2026 e suas retificações, se houver.
- 2.4** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no site eletrônico disponível: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/461/>
- 2.5** Para informações: Telefone da COMPEC (83) 993645610.

João Pessoa, PB, 2 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ANA MARIA ZULEMA PINTO CABRAL DA NÓBREGA

Diretora de Pós-Graduação